PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3334
DE 05/08/2025

Portaria N.º 116/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder recesso dia 06 de agosto de 2025, quarta-feira em virtude do feriado do Padroeiro do Município de Piraquara, Senhor Bom Jesus dos Passos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de agosto de 2025.

Guanair Denilson Garcia dos Santos
Presidente

Publicado por:
Larissa Cristiane de Lima Cordova
Código Identificador:77466B86

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 04/2025 CMDM

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Súmula, aprova o Protocolo Municipal de Violação de Direitos na Vigilância Socioassistencial, do município de Pinhal de São Bento - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM de Pinhal de São Bento - PR, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.026 de 22 de agosto de 2024, em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar na sua totalidade e por unanimidade sem ressalvas o Protocolo Municipal de Violação de Direitos na Vigilância Socioassistencial do município de Pinhal de São Bento - PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 04 de agosto de 2025.

MARIA LUCIA GEITTENES CAMERA
Presidente do CMDM

Publicado por:
Larissa Cristiane de Lima Cordova
Código Identificador:E1AD5212

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 05/2025 CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Súmula, aprova o Protocolo Municipal de Violação de Direitos na Vigilância Socioassistencial, do município de Pinhal de São Bento - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI de Pinhal de São Bento - PR, em conformidade com a Lei Municipal Nº 570 de 27 de outubro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 4 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar na sua totalidade e por unanimidade sem ressalvas o Protocolo Municipal de Violação de Direitos na Vigilância Socioassistencial do município de Pinhal de São Bento - PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 04 de agosto de 2025.

BRUNO VALMOR TRINDADE LEAL PETTENON
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Larissa Cristiane de Lima Cordova
Código Identificador:2E666B8D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 11/2025 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Súmula, aprova o Protocolo Municipal de Violação de Direitos na Vigilância Socioassistencial, do município de Pinhal de São Bento - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Pinhal de São Bento - PR, em conformidade com a Lei Municipal Nº 496 de 07 de dezembro de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar na sua totalidade e por unanimidade sem ressalvas o Protocolo Municipal de Violação de Direitos na Vigilância Socioassistencial do município de Pinhal de São Bento - PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 04 de agosto de 2025.

CARMEM LURDES MARQUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Larissa Cristiane de Lima Cordova
Código Identificador:9040F196

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 116/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder recesso dia 06 de agosto de 2025, quarta-feira em virtude do feriado do Padroeiro do Município de Piraquara, Senhor Bom Jesus dos Passos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 04 de agosto de 2025.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:C6FEF18E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 34/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: 24.109/2025

O Município de Piraquara, **UASG N. 987769,** por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico citado, que tem por objeto a **Contratação de serviços de arbitragem para os campeonatos esportivos realizados pela Prefeitura de Piraquara**, será realizada no dia **21/08/2025 – 9h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – **www.gov.br/compras.** Critério de Julgamento: Menor Valor. Valor Máximo**: R$ 126.500,16** (Cento e vinte e seis mil, quinhentos reais e dezesseis centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – **www.gov.br/compras** e no endereço eletrônico **www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações**, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no